



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 201 / 2018**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS DOS SANTOS, Feitor, matriculado sob o nº 1891, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 01/03/2017 a 28/02/2018, com início do gozo em 11 de junho a 20 de junho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**